

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 75/2026

Assunto: Cessação de funções da Dr.ª Maria Margarida de Freitas e Amorim Ribes como Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, em regime de comissão de serviço

Considerando que:

- Por meu **Despacho n.º 95/2023, de 12 de julho**, foi a Dr.ª Maria Margarida de Freitas e Amorim Ribes designada Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, em regime de comissão de serviço;

- Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente, na sua redação atual, adaptado à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção intermédia depende do conhecimento, pelo dirigente máximo do serviço, do termo da respetiva comissão, com a antecedência mínima de 90 dias;

- Que, a pedido da interessada, foi requerida a cessação da sua comissão de serviço enquanto Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, tendo em vista o exercício de funções noutra entidade;

Dou por finda a comissão de serviço, por término do seu prazo, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas da licenciada Maria Margarida de Freitas e Amorim Ribes, com efeitos a 1 de agosto de 2026.

Paços do Concelho, 13 de julho de 2026

O Presidente